



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 723-B DE 2012

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA AMANHECER BENEFICENTE
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Campos dos
Goytacazes, Estado do Rio de
Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 200, de 6 de
junho de 2011, que outorga autorização à Associação
Comunitária Amanhecer Beneficente para executar, por dez
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Campos dos Goytacazes, Estado
do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LINCOLN PORTELA
Relator